



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

01 de abril de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260A/2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL INACUMULÁVEL DA
SERVIDORA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **IANE BRASILINO LEMOS**, matrícula nº3960, lotada na Secretaria de Saúde, no exercício do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma da LC nº 8.122/90;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, no Município de Diamante-PB, por força de aprovação em concurso público de provas e título;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, no Município de Itaporanga- PB, por se tratar de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 8.122/90;



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

01 de abril de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO

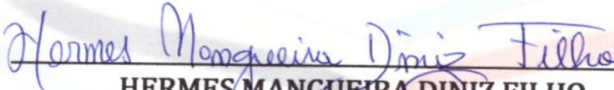
RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, da Secretaria Municipal de Saúde ocupado pela servidora **IANE BRASILINO LEMOS, CPF 041.755.924.07, matrícula nº 3960**, pelo o período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Município de Itaporanga-PB.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 01 de abril de 2022.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal